

Programa de Educação Ambiental (PEA) da Mineração Morro do Ipê
Concurso de desenho: "Cores do Cuidado: Arte pela Sustentabilidade"

Inscrições: De 01 de novembro a 17 de novembro de 2024

Regulamento Público Externo

1. OBJETO

O presente regulamento estabelece as regras e diretrizes para o Concurso de Desenho "**Cores do Cuidado: Arte pela Sustentabilidade**", idealizado e promovido pela Gerência de Responsabilidade Social da Mineração Morro do Ipê, como atividade do Projeto Valor Ambiental (PVA), previsto no Programa de Educação Ambiental (PEA) da empresa.

O PVA prevê a realização de atividades junto a representantes da comunidade da Área de Abrangência da Educação Ambiental (ABEA) do Projeto Morro do Ipê, a saber que as atividades contarão com a participação de atores da sede municipal das seguintes comunidades:

- Comunidade de Conceição do Itaguá (Brumadinho);
- Comunidades do Maracanã e Candelária (Igarapé);
- Comunidade de Farofas (São Joaquim de Bicas).

Assim, cabe esclarecer que o concurso tem como finalidade principal a promoção da temática ambiental, a fim de: (I) sensibilizar e promover o engajamento da comunidade pela natureza; (II) desafiar a criatividade dos participantes; e (III) estimular a preservação do meio ambiente.

Em suma, a ação visa estimular um olhar sobre a temática ambiental, valorizando o desenho enquanto expressão artística e de estímulo à criatividade.

2. PARTICIPANTES

No município de Brumadinho, podem participar crianças que tenham entre 10 e 12 anos, moradores de Conceição do Itaguá, que está na ABEA, e do Vale do Ingá/Queias, região compreendida na Zona de Autossalvamento (ZAS) identificada no Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração deste município.

Nos municípios de Igarapé (MG) e São Joaquim de Bicas (MG), o concurso será realizado para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental de escolas municipais situadas na ABEA, na Zona de Autossalvamento (ZAS) identificada no Plano de Ação de Emergência para Barragens (PAEBM) da Mineração Morro do Ipê, na vertente Igarapé e São Joaquim de Bicas e/ou que participaram das atividades do Programa de Educação Ambiental da Morro do Ipê em 2024, sendo elas:

Igarapé (MG):

- Escola Municipal Maria das Graças Dias Maldonado
- Escola Municipal Alcina Alves da Rocha
- Escola Municipal Professora Perbuíra Rodrigues da Silva Couto

São Joaquim de Bicas (MG):

- Escola Municipal José Estevão
- Escola Municipal Domingos Justino de Andrade

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Cada participante poderá inscrever 1 (um) desenho;
- 3.2. Os desenhos devem ser inéditos, feitos durante o período do concurso e à mão, respeitando-se, sempre, os direitos autorais e propriedade intelectual;
- 3.3. Não serão permitidos desenhos digitais e/ou feitos por inteligência artificial;
- 3.4. O desenho inscrito deve ser feito em folha de papel no formato A4;
- 3.5. Para a produção do desenho podem ser usados lápis, caneta, lápis de cor, tinta, giz de cera, canetinha;
- 3.6. A inscrição será efetivada mediante o preenchimento do formulário de inscrição do concurso "**Cores do Cuidado: Arte pela Sustentabilidade**", conforme o *link Forms* (<https://forms.office.com/r/fKMUC1gcSB?origin=lprLink>) deste regulamento e com o envio do desenho para o email: **casaibe@ipeminerao.com**;
- 3.7. No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar a que tema o desenho se refere e incluir uma frase com a mensagem que a arte deseja passar;

- 3.8. O período de inscrição no concurso será do dia 01/11/2024 ao dia 17/11/2024;
- 3.9. Para efetivar a inscrição, o responsável pelo autor do desenho declara e concorda com todas as disposições deste regulamento;
- 3.10. Ao realizar a inscrição, o responsável pelo autor do desenho autoriza expressamente o uso da sua imagem e do autor do desenho para fins de participação no concurso "**Cores do Cuidado: Arte pela Sustentabilidade**", organizado pela Mineração Morro do Ipê;
- 3.11. Ao realizar a inscrição, o responsável pelo autor do desenho reconhece que a presente autorização é concedida de forma gratuita, sem qualquer ônus para a organização do concurso e/ou para a Mineração Morro do Ipê;
- 3.12. Ao realizar a inscrição, o responsável pelo autor do desenho se compromete a eximir a Mineração Morro do Ipê de quaisquer responsabilidades por eventuais consequências decorrentes do uso da imagem do menor, bem como do uso dos desenhos inscritos no concurso;
- 3.13. Ao realizar a inscrição, o responsável pelo autor do desenho declara que o desenho é de autoria do menor inscrito no formulário;
- 3.14. A avaliação dos desenhos será feita por uma comissão de profissionais das empresas MM Social Ltda e Mineração Morro do Ipê;
- 3.15. Ao realizar a inscrição, o responsável pelo autor do desenho declara ter ciência de que a avaliação do desenho enviado para participação no concurso será feita sobre critérios de aderência aos temas mencionados no item II deste regulamento, criatividade, mensagem ambiental e originalidade;
- 3.16. A decisão dos trabalhos premiados é atribuição exclusiva da comissão de avaliação e não cabe recurso ou questionamento quanto aos vencedores.

4. TEMAS

Os participantes do concurso devem produzir seus desenhos a partir de um dos três seguintes temas:

a. Biodiversidade local: flora e fauna: Desenhos que expressem a riqueza e a importância da

preservação da biodiversidade regional, enfatizando a beleza singular das espécies de plantas e animais que compõem o ecossistema local. Nessa categoria, os participantes podem destacar a relevância da conservação dos referidos recursos naturais, promovendo a valorização das paisagens, dos habitats e da convivência harmoniosa entre as espécies e o ser humano.

b. Uso Racional da Água: Desenhos que abordem a importância do uso consciente e sustentável da água, um recurso vital para a vida. Nessa categoria, os participantes são convidados a refletir sobre o impacto do consumo responsável, trazendo à tona boas práticas que podem ser adotadas no cotidiano para evitar o desperdício, garantir a preservação dos recursos hídricos e incentivar uma gestão sustentável da água em todos os âmbitos da sociedade.

c. Resíduos Sólidos: Desenhos que ilustrem a responsabilidade e o cuidado no manejo dos resíduos sólidos em diferentes contextos, como em casa, na rua, no bairro ou na escola. Os participantes podem explorar maneiras criativas de reciclagem, reutilização e descarte adequado, enfatizando a importância da redução de lixo, a conservação do meio ambiente e o impacto positivo que pequenas ações podem ter na comunidade e na saúde do planeta.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Criatividade e Originalidade: Será avaliada a capacidade do(a) participante de apresentar uma ideia única e inovadora. O desenho deve demonstrar inventividade, destacando-se pela sua originalidade em relação às abordagens comuns. A forma como o tema é explorado de maneira criativa, fugindo de clichês e trazendo novas perspectivas, será um fator importante na avaliação.

Conexão com o Tema / Clareza da Mensagem: Este critério considera o quanto o desenho está alinhado com o tema escolhido e a clareza com que a mensagem é transmitida. Serão valorizados os desenhos que, além de estarem profundamente conectados aos temas propostos (Biodiversidade local, Uso Racional da Água ou Resíduos Sólidos), consigam comunicar sua ideia de maneira clara e direta. A mensagem deve ser facilmente compreendida e capaz de sensibilizar o público quanto à importância dos temas ambientais abordados.

Impacto Visual: O impacto visual refere-se à capacidade do desenho de captar a atenção e provocar uma resposta emocional ou reflexiva no espectador. Serão avaliados aspectos como harmonia de cores, formas, detalhes e a composição geral da obra, que devem contribuir para tornar o desenho atraente e instigante, ampliando a percepção sobre os temas ambientais tratados.

Esses três critérios serão utilizados para selecionar os vencedores, levando em consideração o equilíbrio entre originalidade, pertinência ao tema e força visual do desenho.

6. PREMIAÇÃO

1º Lugar: Notebook Lenovo Ideapad 3 15ITL6;

2º Lugar: Smartphone Samsung Galaxy A13;

3º Lugar: Cesta com produtos de Produtores Locais.

Os vencedores serão notificados por meio do número de telefone indicado por eles no formulário de inscrição.

A cerimônia de entrega dos prêmios acontecerá nas instalações da Mineração Morro do Ipê, localizada na Rodovia Fernão Dias BR-381, S/N, KM 520, Zona Rural, Brumadinho - MG, CEP 35460-000.

Após a premiação, os vencedores serão convidados a realizar uma visita guiada na Mineração Morro do Ipê.

Caso o vencedor esteja impossibilitado de comparecer, poderá designar um representante para receber o prêmio em seu lugar. O representante deverá apresentar um documento oficial de identificação e uma autorização por escrito, assinada pelo vencedor, para efetuar a retirada da premiação.

7. EXPOSIÇÃO

Os desenhos vencedores do concurso serão exibidos em formato impresso nas dependências da Mineração Morro do Ipê durante todo o mês de dezembro de 2024. Além disso, os

trabalhos poderão ser utilizados em publicações oficiais da Morro do Ipê, em sua página do LinkedIn e em outros veículos de comunicação interna e externa, como boletins informativos, campanhas de conscientização e eventos institucionais.

8. CRONOGRAMA

Divulgação do Regulamento: 01 de novembro de 2024

Inscrições, incluindo o envio dos desenhos: de 01 de novembro até às 23h59 de 17 de novembro de 2024;

Avaliação: de 18 a 29 de novembro de 2024;

Divulgação do resultado: 3 de dezembro de 2024;

Entrega da Premiação: entre os dias 9, 10 ou 11 de dezembro de 2024.

9. DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. Para fins deste documento, imagem significa as formas de exteriorização da personalidade, englobando componentes que individualizam o declarante perante a coletividade, o que inclui, sem se limitar, a fisionomia, voz e aspectos visuais estáticos ou dinâmicos, e seus dados biográficos (como nome civil ou social, idade, entre outros).

9.2. A presente autorização permite que a Mineração Morro do Ipê capture e se utilize da imagem, voz e dados biográficos dos participantes, incluindo para registros fotográficos ou audiovisuais, bem como para qualquer processo que resulte da fixação de imagens, com ou sem movimento ou som, no todo ou em parte. Os materiais capturados poderão ser utilizados para campanhas de publicidade ou divulgação internos ou externos, para quaisquer fins, inclusive em mídias físicas ou digitais, como revistas, e-mail marketing, clipping, intranet, redes sociais, sites, homepages, hotspots, banners digitais, todos os canais de comunicação interna e externa da Mineração Morro do Ipê, mobile, aplicativos de celular, campanhas relacionadas a datas comemorativas, materiais institucionais, vídeos promocionais, comerciais e outros.

9.3. O participante do presente Concurso cede todos os direitos autorais patrimoniais

relacionados aos materiais, no todo ou em parte, quando contarem com sua participação, sempre que existentes, em nada tendo o que receber a título de contrapartida financeira por tal colaboração.

9.4. Nos casos envolvendo campanhas de divulgação externa, a Mineração Morro do Ipê poderá encaminhar um e-mail da campanha, com detalhes acerca do projeto.

9.5. O armazenamento de dados pode ocorrer por qualquer meio físico, digital ou eletrônico.

9.6. O participante declara que sua participação no presente concurso se deu a título voluntário, não fazendo jus a qualquer contrapartida financeira para tanto, sendo a presente autorização e cessão gratuitas, em nada tendo o que requerer, no presente ou no futuro, neste sentido.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação no concurso implica a plena aceitação dos termos do presente Regulamento;

10.2. Todos os casos omissos neste regulamento, ou que suscitem dúvidas, serão resolvidos pela comissão organizadora e pelos responsáveis do concurso e o não cumprimento das condições estabelecidas no presente regulamento implicará na desclassificação do participante no concurso;

10.3. Eventuais dúvidas sobre o concurso poderão ser sanadas pelo WhatsApp da Casa Ipê:
(31) 97118-9922.